



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.635

De 12 de Junho de 2023.

**FICA DENOMINADA DE JOSÉ
MAXIMIANO DA SILVA UMA DAS NOVAS
RUAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

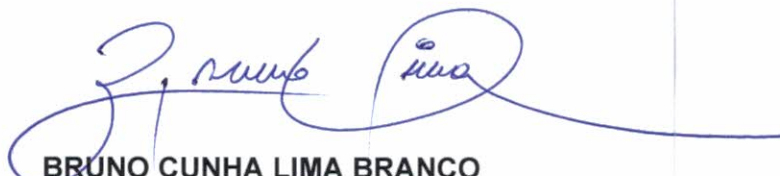
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ MAXIMIANO DA SILVA** uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional